



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 13/2022

Projeto de lei complementar nº 01/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei complementar nº de de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 21 de março de 2022, a Câmara aprovou a seguinte Lei complementar:

Eleva o número de empregos no Quadro de Pessoal da Prefeitura, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o número de empregos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bariri, de Provimento Efetivo, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.309, de 2002, e seus anexos, conforme segue:

I – Enfermeiro Padrão, elevado em um emprego, passando a ter no total 10 (dez) empregos; e,

II – Técnico de Enfermagem, elevado em um emprego, passando a ter no total 9 (nove) empregos.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de março de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI